

Ofício Interno 3.609/2024

De: Oziol P. - GR-CEFP

Para: SL - SECRETARIA LEGISLATIVA

Data: 12/07/2024 às 09:15:15

Setores envolvidos:

SL, GR-CEFP

ATA PL 016

Bom dia,

Segue Ata 016

—

Isaias Bezerra
Vereador

Anexos:

emissao_BBF3963CD2B52F3FFBEB851E_oficio_interno_3_548_2024_assinado_versaoImpressao_ATA_PL_016.pdf

Ofício Interno 3.548/2024

De: Oziol P. - GR-CEFP

Para: GAB-VER - ISAIAS BEZERRA

Data: 09/07/2024 às 13:31:20

Setores (CC):

GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER

Setores envolvidos:

GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, GR-CEFP

ata para assinar da PL 016 de 1º de abril de 2024.

Segue anexo para assinar ata da PI 06 de 1º de julho de 2024.

Favor assinar.

—

Isaias Bezerra

Vereador

Anexos:

ata_do_dia_08_de_julho_de_2024_PLs_016.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ATA 08 DE JULHO DE 2024 (segunda-feira)

PRESENTES:

ISAÍAS BEZERRA (Vereador – Republicanos) (Presidente)
MANGA ROSA (Vereador – PSB) (Relator)
VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA (Vereadora – PSB) (Membro)

OCORRÊNCIAS

Na data de 08 de Julho de 2024 às 9H 00 min reuniram-se os membros da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento e na sequência foi aberta a reunião extraordinária, constatou-se a presença dos membros acima citados, iniciado os trabalhos deu início a análise do seguinte Projeto de Lei Complementar:

Projeto de Lei nº 016, de 1.º de abril de 2024, que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, e dá outras providências.

Projeto de Lei (PL) 016/2024 tem por objetivo avançar na estruturação de políticas de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, no âmbito municipal, em consonância com Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, levando-se em conta o direito fundamental a garantia de segurança alimentar e nutricional da população no Município de Cáceres (MT).

Uma vez que a criação e a atuação dos conselhos é uma das expressões reais do Estado Democrático, que garante ao povo a sua efetiva participação no governo, pelo seu caráter consultivo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

e articulador, sendo que, conforme assegura o PL 016/2024, o COMSEA terá papel fundamental quanto às propostas de políticas, projetos e ações na área da segurança alimentar e nutricional.

É oportuno registrar que o Município de Cáceres realizou, no dia 20 de outubro de 2023, no auditório da Secretaria de Assistência Social e Cidadania (SMASC), a 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional com o tema “Erradicar a Fome e Garantir Direitos, com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”

Por fim, informamos que o COMSEA será vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania para os fins previstos no artigo 7.º do PL 016/2024.

Diante do exposto, o Relator, após análise da documentação acostada aos autos e baseando-se nos fundamentos acima citados, vota pela aprovação do **Projeto de Lei nº 016, de 01 de abril de 2024**.

A Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela **legalidade e aprovação** do **Projeto de Lei nº 016, de 01 de abril de 2024** é o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Na sequência, não havendo mais Projeto a serem discutidos, o Presidente da Comissão deu por encerrado às 9 h 50 min a Reunião.

Sala das Sessões, 08 Julho de 2024.

ISAÍAS BEZERRA (Vereador – Republicanos)
Presidente da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.

MANGA ROSA (Vereador – PSB)
Relator da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.

VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (Vereadora – PSB)
Membro da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BBF3-963C-D2B5-2F3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OZIOL BEZERRA DE PAULA (CPF 799.XXX.XXX-91) em 09/07/2024 13:31:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (CPF 327.XXX.XXX-04) em 09/07/2024 13:52:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FRANCISCO WELSON AMARANTE DOS SANTOS (CPF 984.XXX.XXX-72) em 11/07/2024 10:39:20 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/BBF3-963C-D2B5-2F3F>